

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Aviso de Licitação**

**Pregão, na forma eletrônica nº 271/2018.**  
O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 26 de setembro de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Registro de Preços para aquisição de material médico para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 1.327.362,60(um milhão, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>. Ponta Grossa, 04 de setembro de 2018  
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 119/2018**  
PREGÃO Nº 083/2018

**PROCESSO ELETRONICO Nº 016/2018**  
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrônicos e equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.  
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS: Salvi e Lopes e Cia Ltda - Lote 01= R\$ 328,60; Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda. - Lotes 02, 08,11= R\$ 1.952,00; WAW Licitações Ltda. Me- Lotes 03 e 05= R\$ 5.561,99; Morgado & Martinez Ltda. Me- Lote 04= R\$ 2.035,98; Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. - Lote 07= R\$ 138,00; MMV Produtos Hospitalares Ltda. EPP- Lote 10= R\$ 328,20.  
VALOR GLOBAL: 10.344,77.  
HOMOLOGAÇÃO: 04.09.2018.

Tania Kielit  
Secretaria Municipal de Saúde - Ivaí-Pr  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 139/2018**  
PREGÃO PRESENCIAL 100/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: M.H DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA.  
Valor global: R\$ 32.898,72.  
HOMOLOGAÇÃO: 05.09.2018

Tania Kielit  
Secretaria Municipal de Saúde - Ivaí-Pr  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 255/2018**  
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

**LICITAÇÃO Nº 137/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)  
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, ar comprimido, reguladores de pressão e locação de cilindros para utilização do Hospital Municipal.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.  
CONTRATADA: TECGÁS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor global: R\$56.650,00  
VIGÊNCIA: 04/09/2018 a 03/09/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 04.09.2018.  
Tania Kielit - Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante  
Elizabeth Ferreira Thomaz - Contratado

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 256/2018**  
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

**LICITAÇÃO Nº 128/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)  
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas recarregáveis do tipo chumbo - ácido, marca: AMERICA, para os veículos da frota municipal.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.  
CONTRATADA: REIFUR & REIFUR COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS E LUBRIFICANTES LTDA  
Valor global: R\$25.500,00  
VIGÊNCIA: 05/09/2018 a 04/09/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 05.09.2018.  
Idir Treviso - Prefeito Municipal - Contratante  
Milene Maria Reifur - Contratada

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 257/2018**  
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018**  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e palestras para o evento VIII CMCOA, o servidor THIAGO PARRA CORREIA, matrícula funcional nº. 21647, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no órgão Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 05 de setembro de 2018.  
FREDERICO BITTENCOURT HORNING  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 258/2018**  
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018**  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
OBJETO: Aquisição de 01 veículo acessível de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus urbano escolar acessível (ONUREA PISO ALTO).  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.  
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
Valor global: R\$199.940,00  
VIGÊNCIA: 05/09/2018 a 04/09/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 05.09.2018.  
Idir Treviso - Prefeito Municipal - Contratante  
Adriana Ceconello - Contratada

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 259/2018**  
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018**  
(Lei Federal nº 8.666/93)  
OBJETO: Aquisição de veículo acessível de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar ORE 3 com DPM.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.  
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
Valor global: R\$ 228.912,00  
VIGÊNCIA: 05/09/2018 a 04/09/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 05.09.2018.  
Idir Treviso - Prefeito Municipal - Contratante  
Adriana Ceconello - Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 152/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018**

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Obra-Reparos no prédio do serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Rua Engenheiro Saporski - Ivaí. Empreitada Integral  
Dotação Orçamentária:  
090010812208012049339039000002261  
09002082440801205533903000002661  
Sessão de julgamento: 21/09/2018 às 09:30 hs.  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)  
Ivaí, 04 de setembro de 2018.  
Marco Antônio Jensen  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA 10/2018**

OBJETO: O objeto desta Concorrência está destinado a Concessão de uso onerosa para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Carolina Lupion localizado no município de Jaguariaíva conforme especificações constantes dos anexos do referido Edital.  
DATA DA LICITAÇÃO: 25 de outubro de 2018.  
HORÁRIO: 09 horas.  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo email [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), sem custo. Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.  
Jaguariaíva, 04 de setembro de 2018.

JOSE SLOBODA  
Prefeito Municipal

**PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 2704, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do § 1º do art. 5º, da Lei Municipal nº 835, de 13 de Dezembro de 2017 – LOA/2018.  
DECRETA  
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para atender aos seguintes programas.  
05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS PUBLICOS E HABITAÇÃO  
0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS  
26.782.0005.2033 Conservação de Estradas Vicinais  
3390.30.00.00 – 504 – Material de Consumo R\$ 122.760,00  
88. ENCARGOS ESPECIAIS  
0001. ENCARGOS ESPECIAIS  
28.845.0001.0069 Contribuição ao PASEP R\$ 1.240,00  
3390.47.00.00 – 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$124.000,00  
TOTAL  
Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de excesso de arrecadação por fontes de recurso no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:  
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO FONTE 504- Royalties R\$ 124.000,00  
TOTAL R\$ 124.000,00  
Art. 3º Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação nas fontes a seguir:

504 – Royalties	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	RS124.000,00
	RS24.800,00	RS24.800,00	RS24.800,00	RS24.800,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	RS124.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RS31.000,00	RS31.000,00	RS31.000,00	RS31.000,00	

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, em 05 de Setembro de 2018.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**P O R T A R I A N º 2393, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as disposições do art. 135, II, e 136 da Lei Complementar 039, de 30 de agosto de 1.994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Reserva).  
Considerando a informação da Secretaria de Educação constante no Ofício nº. 734, de 03 de setembro de 2018, no qual consta que o servidor Tiago Parra Correia abandonou o cargo a partir de 07 de julho de 2018 não havendo se apresentado ao seu local de trabalho até aquela data;  
Considerando o relatório final exarado pela Comissão Administrativa instaurada pela Portaria nº. 2.346, de 10 de julho de 2018, no qual os membros da comissão concluíram que houve o abandono de cargo público pelo servidor Tiago Parra Correia;  
Considerando que a Comissão Administrativa realizou procedimentos para notificar o servidor sobre a instauração do processo administrativo disciplinar, através do envio de correspondência ao endereço de residência do servidor e, também, através do deslocamentos dos membros da comissão pessoalmente até a residência do referido servidor, e que, a correspondência foi devolvida ao remetente por não encontrar o destinatário e ainda, que a comissão constatou pessoalmente que o servidor não mais residia no local;  
Considerando as evidências de que o servidor Tiago Parra Correia ausentou-se do País, como se demonstra nos documentos arrolados nos itens "a", "b" e "c" e figura 01 do Tópico 2 da Decisão nº. 005/2018, exarada pelo Prefeito do Município de Reserva, bem como do relatório final da Comissão Administrativa Processante, tomando evidente que o servidor abandonou o serviço público a partir da data de 07 de julho de 2018, que o motivo do abandono foi a saída do País pelo servidor Tiago Parra Correia, tendo esse dirigido-se aos Estados Unidos da América e, por fim, que essa ausência se dará por um longo período de tempo, conforme declarado pelo próprio servidor em seu pedido de concessão de mandato de segurança dirigida ao D. Juízo da Comarca de Reserva, no processo 0000637-59.2018.8.16.0143.  
Considerando a supremacia do interesse público e a necessidade de continuidade dos serviços públicos;  
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a partir da presente data, por infração ao artigo 136 da Lei 039/1994, o servidor THIAGO PARRA CORREIA, matrícula funcional nº. 21647, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no órgão Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 05 de setembro de 2018.  
FREDERICO BITTENCOURT HORNING  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018**  
**PROCESSO Nº 146/2018**

Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de som, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e parecer jurídico.  
Contratado: RODRIGO NIEVOLA DIDEK 07267976930, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.439.577/0001-37.  
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).  
Reserva, 05 de setembro de 2018.  
FREDERICO BITTENCOURT HORNING  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 227/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2018**  
**PROCESSO N.º 146/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.  
CONTRATADA: RODRIGO NIEVOLA DIDEK 07267976930, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.439.577/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). PRAZO DE VIGENCIA: 05/09/2018 à 04/09/2019. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FREDERICO BITTENCOURT HORNING (PREFEITO MUNICIPAL).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 033/2018**

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Ligação.  
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 342.896,88 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).  
DATA: 26 de setembro de 2018, às 13h30m.  
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.  
Caroline Portela  
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 032/2018**

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de conclusão da Unidade Básica de Saúde da localidade de Tijoco Preto.  
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 234.774,60 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta quatro reais e sessenta centavos).  
DATA: 26 de setembro de 2018, às 09h30m.  
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.  
Caroline Portela  
Membro da CPL

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**CÂMPUS PONTA GROSSA - AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018**

Nº Processo: 23064028615201894. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de gêneros alimentícios – pão francês e leite. Total de Itens Licitados: 02. Edital: 24/08/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Monteiro Lobato, km 4, s/n PONTA GROSSA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/153178-5-00020-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2018 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/09/2018 às 13h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER  
Diretor Geral – Ordenador de Despesas

**RESULTADO DA 1ª FASE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FRACIONADOS DE PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALTERAÇÃO DA GEOMETRIA DE VIAS URBANAS.  
EMPRESA HABILITADAS:  
HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI.  
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMTIAENTAIS EIRELI.  
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS: 10/09/18 AS 14:00 HORAS  
MAIORES INFORMAÇÕES NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA AMTT.

ROBERTO PELLISSARI  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**1ª VC DE PONTA GROSSA/PR-EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO**

P/ presente, faz saber, que será leiloado, o bem c/ segue: **1º Leilão, dia 18/09/18**, a partir das 13h c/ encerram. às 16h. Não verif. lances p/ preço igual/sup. a avaliação, iniciará capt. de lances, p/ valor igual/sup. a 50% da avaliação; **2º Leilão, dia 27/09/18**, a partir das 13h, p/ maior lance, p/ sítio [www.danieloliveiraileiloes.com.br](http://www.danieloliveiraileiloes.com.br). Se não houver expediente nas datas design., o leilão realizar-se-á no 1º dia útil subsequ. **Proc.º: 0003174-51.2014.8.16.0019** de Associação Brasileira de Educação e Cultura-ABEC contra Sandra Marcia Linhares de Lara. Bem: Veículo Honda/Civic EX 1.7, ALH-0499, 03/03, R\$ 18.000,00, sujeita a atualiz. até o leilão. Onus: Bloq. Renajud; Débitos no Detran/PR, R\$ 1.845,92, em 20/08/18. O arrematante declara estar ciente de que poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas. O bem será adquirido livres/desemb. de ônus, até a expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega, exceto obrigações Propter Rem. Leiloeiro: Daniel O. Junior. Comissão: Arrematação, 5% da arrematação; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. Quem pretender arrematar, deverá ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se até 24h do leilão. Admite-se parcelam., c/ 25% à vista e o restante em até 30x, mensais/sucessivas, no min. de R\$ 1.000,00/cd., acresc. o índice de correção monetária da poupança, garantida p/ caução idônea, condic. à aceitação p/ juízo. Atraso das prestações, multa de 10% s/ a soma das parcelas inadimplidas. Lances à vista terão pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Fica desde logo intimada a execut./repres. legal/cônj./demais interess., das datas acima, se não intimados pessoalm., e de que, antes da arrematação/adjudic., poderão remir a execução. Prazo p/ apres. de medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ que chegue ao conhec. de todos e não aleguem ignorância, expediu-se o presente que será public./afix. na forma da Lei. Em, 23/08/18.  
**Daniela Flavia Miranda-Juiza de Direito**

**PRIMEIRA ATA DELIBERATIVA DA EIREL**  
**POSTO BOA VISTA EIRELI**  
**CNPJ Nº 77.488.005/0001-30**  
**416.005.688.26**

Aos 08 dias de maio de 2018 as dez horas, na sede da EIRELI, sede e foro na cidade de Ponta Grossa, Paraná, Avenida Dom Pedro II nº 1383, Nova Rússia, CEP. 84053-000. **PRESENÇA DO TITULAR** representando 100% do capital.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**  
**THIAGO CALDEIRA BORATTO**, presidente e **JUCELIA BARANEK**, brasileira, portadora do RG

6.282.181-7 SSP/PR e CPF 023.792.359-96, como secretária.

**ORDEM DO DIA – DELIBERAR A REDUÇÃO DO CAPITAL DA EIRELI** d e R\$ 3.650.000,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 3.650.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 para R\$2.824.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cvinte e quatro mil reais) dividido 2.824.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 MOTIVO DA REDUÇÃO: Por estar excessivo a sua atividade. REDUÇÃO DO CAPITAL DA EIRELI: O titular THIAGO CALDEIRA BORATTO receberá da EIRELI o valor de R\$826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais) valor correspondente aos imóveis abaixo descritos

- 1)IMÓVEL MATRÍCULA nº 20026 pelo valor de R\$85.000,00
- 2)IMÓVEL MATRÍCULA nº 20027 pelo valor de R\$85.000,00
- 3)IMÓVEL MATRÍCULA nº 7.947 pelo valor de R\$86.000,00
- 4)IMÓVEL MATRÍCULA nº 30.337 pelo valor de R\$570.00000

TOTAL dos imóveis: R\$826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais)

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA.**  
Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente **THIAGO CALDEIRA BORATTO** e secretária **JUCELIA BARANEK**.

**THIAGO CALDEIRA BORATTO**  
presidente

**JUCELIA BARANEK**  
secretário

**PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE PONTA GROSSA. 1ª VARA CÍVEL. EDITAL CITAÇÃO DE NILTON CESAR ALVES DA SILVA, CPF/MF nº 018.106.979-21. PRAZO 20 DIAS. DANIELA FLÁVIA MIRANDA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, CITA o Requerido acima descrito, sem endereço conhecido, para que deposite o valor inicial reclamado pelo Autor(a), qual seja R\$ 4.461,22 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) e demais acréscimos, para purgar a mora ou conteste, querendo, a ação no prazo de quinze (15) dias, sendo que, não o fazendo, se presumirão como aceitos e verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando CIENTIFICADO(A) de que lhe será lícito purgar a mora, nos cinco dias seguintes à efetivação da busca e apreensão. Para isso, deverá ser depositado o valor reclamado na inicial, acrescido das custas processuais e de honorários, nos Autos nº 0011954-77.2014.8.16.0019 de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO movida por BANCO ITAUCARD S.A., cujo resumo da inicial diz: “Por força do pacto bancário/financeiro cujo instrumento tomou o n. 000000421882879, celebrado em 04/09/2010 a ser pago em 60 prestações a primeira a vencer em 04/10/2010 e a última em 04/09/2015, vencido antecipadamente nos termos da cláusula 19 d referido contrato. Em garantia transferiu em alienação à requerente a PAS/AUTOMOVEL/FIAT - Modelo/Ano: PALIO (FL)FIRE (CEL2 / 2008 Placa: GBR2001 Chassi: 9BD17106G85258193 Cor: Vermelho. Por fim, requer a busca e apreensão liminar do bem; o prazo de cinco dias para que pague a integralidade da dívida, acrescida de encargos pactuados, custas processuais e honorários advocatícios. Valor da causa: R\$ 4.461,22”. Ponta Grossa, 02 de julho de 2018.**